



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

Comunicação nº 389/18 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 719/2018 – Abertura de Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

1. Trata-se de abertura de Inquérito que foi determinado por esta Presidência a Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ com intuito de apurar irregularidades quanto à possibilidade de manipulação de resultados de jogos.

2. Tendo em vista as provas que a Procuradoria pretende produzir, nomeio por sorteio o Auditor Processante Dr. José Jayme Santoro, para conduzir o presente inquérito nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão.

3. Remetam-se os autos ao Auditor Processante.

4. Publique-se e Cumpra-se

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**